

NOTA TÉCNICA Nº 084/2026/CG068

Assunto: Avaliação das especificações dos itens da proposta recebida no âmbito do **Pregão 03/2026 - Presencial**

Referência: Pregão Presencial 03/2026 - Processo 00001.000361/2025

INSTRUMENTO CONTRATUAL:	-
OBJETO:	Aquisição de material gráfico e institucional GUANDU/BIG
EMPRESA:	Embacom Ltda.
ÁREA DE ABRANGÊNCIA:	RH II – Guandu/BIG.
COMITÊ:	Guandu/BIG.
DOCUMENTO EM ANÁLISE:	Folders contendo imagens e especificações dos itens, com o propósito de verificar que os mesmos estejam de acordo com as especificações

1. HISTÓRICO

A ausência de materiais gráficos e institucionais padronizados e em quantidade adequada compromete a divulgação das ações, projetos e eventos promovidos pelos Comitês Guandu e BIG, dificultando a comunicação com os usuários de recursos hídricos, representantes institucionais e a sociedade em geral. Tal limitação impacta negativamente as estratégias de mobilização social, educação



ambiental e fortalecimento da identidade institucional, essenciais para a efetividade da gestão participativa dos recursos hídricos.

Diante desse cenário, surge a necessidade de aquisição de materiais gráficos e institucionais que permitam apoiar as atividades planejadas, ampliar o alcance das informações divulgadas e garantir a adequada comunicação institucional dos Comitês. A contratação visa assegurar meios físicos de divulgação, promover maior engajamento dos públicos envolvidos e viabilizar o cumprimento das atribuições e metas previstas.

Os Comitês Guandu e Baía da Ilha Grande, entendendo a necessidade de aquisição de materiais institucionais e gráficos para atender a eventos ao longo de 12 (doze) meses, aprovou a destinação de recursos para os Programas:

PAAD GUANDU

- Programa - 1.11 Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica
- Ação - 1.4.1.2 (b) Implementar as ações previstas no plano de Comunicação. Detalhamento do projeto: Material institucional, serviços e apoios às ações do Plano de Comunicação, incluindo o Amigos do Guandu
- PAP ANA - 1.11.1 - Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica
- Programa - 1.1.2 Planos de Recursos Hídricos (PRH)
- Ação: 1.1.2.3 Realizar e implementar o planejamento estratégico do Comitê Guandu - RJ e AGEVAP com vistas a implementação do PERH
Detalhamento do projeto: Apoio ao ECOB
- PAP ANA - 1.1.1 Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)



PAAD BIG

- Programa: 8 Programa de educação e comunicação
- Ação: 8.1.3 Educação e comunicação do CBH-BIG - R\$ 120.199,25
- Detalhamento do projeto: Execução das ações do Plano de Comunicação (Assessoria).
- PAP ANA
- 3.1.1 Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica / Programa – Suporte ao funcionamento do comitê de Bacia Hidrográfica

2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem por objetivo analisar os folders com as imagens e as especificações dos itens enviados, com o propósito de verificar se estão de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.

3. ANÁLISE

O Pregão AGEVAP nº 03/2026 teve prosseguimento no dia 30 de março de 2026, às 09h, com a abertura da sessão de julgamento, realizada pela Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, na sede localizada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245 – Edifício Alpha Center, sendo registrado o comparecimento de 02 (duas) empresas interessadas, conforme ata do Pregão.

Participaram do certame as seguintes empresas: Embacom Ltda e Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica Eireli.



A empresa Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica Eireli foi desclassificada, conforme a Ata do Pregão nº 03/2026, por não apresentar a Declaração de Ciência e Concordância assinada por titular ou representante legal, em desacordo com os itens 6.2 e 6.5 do edital.

Assim, a empresa Embacom Ltda apresentou os folders contendo imagens e especificações, com o propósito da equipe técnica da AGEVAP verificar se os mesmos estão de acordo com as especificações solicitadas, conforme item 6.2 do Termo de Referência.

Os folders enviados foram analisados pela equipe técnica da AGEVAP e a presente Nota Técnica justifica as razões dos itens aprovados de acordo com as especificações no Termo de Referência.

Ressalta-se que, para os itens 23 e 34 (carregador portátil power bank personalizado), não foram apresentados folders, uma vez que esses itens foram desclassificados. Ademais, como não houve outras empresas participantes aptas a atendê-los, tais itens foram considerados fracassados.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que, com exceção dos itens 23 e 34 (carregador portátil power bank), para o qual não foi apresentado folder, todos os demais itens foram analisados e aprovados por estarem em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar essa Nota Técnica à Comissão de julgamento do Ato convocatório para prosseguimento.

Seropédica, 06 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Cláudia Jacob da Costa Vasconcelos

Especialista Administrativo

(assinado eletronicamente)

Antonio Mendes de Souza Junior

Gerente do Contrato de Gestão 068/2022

